ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 004/2016

Aos 21 dias do mês de novembro de 2019, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e a empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS IMPERIAL S/A.,** localizada na Rodovia Go-060 km 15/16, s/n°, Bairro Jardim Decolores, Trindade – GO, CEP 75.380-000, inscrita no CNPJ 8: 00.552.646, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo **ST/B N° 004/2016** fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS	
CERVEJA	**LATA**	**VIDRO DESCARTÁVEL**
	251ml a 270ml	**551ml a 650ml**
IMPERIAL OURO PURO MALTE	2,38	6,46

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2019 produzindo efeitos até 31 de março de 2020.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍZ FERNANDO FLORES CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

INDÚSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS IMPERIAL S/A

Documento Assinado Digitalmente
Chave: 22593.10677.43703.18439-43626.63200.03940.46817
CRC: 10.8641.5787
Verificado em 27/11/2019 15:20:00

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 004.2016 - IMPERIAL_2.2019.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Fernando Morais Pinheiro	26/11/2019 17:48:00 GMT-03:00	11862947104	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	27/11/2019 14:01:00 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 22593.10677.43703.18439-43626.63200.03940.46817 e CRC 10.8641.5787
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.